



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1396 DE 23 DE JULHO DE 2013.

RETIFICA PORTARIA Nº 1040 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012 QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o que consta no memorando nº 119/2012 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos e a troca dos membros da Comissão Processante;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1040 de 04 de dezembro de 2012, que passa a constar a seguinte redação:

“Art 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o fato que envolve o servidor Arli Denilson Farias Ribeiro, operário, matrícula nº 2385-0, que se constitui em cometer agressão verbal e física ao seu colega Carlos Fernando Blanco, operário, matrícula nº 4232-3 durante o expediente de trabalho. Caso tal ato reste comprovado o servidor torna-se incurso na infração prevista no Art. 134, XI da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.”

Art. 2º. Retificar o Art. 2º da Portaria nº 1040 de 04 de dezembro de 2012, que passa a constar a seguinte redação:

“Art. 2º Designar as servidoras Paula Medeiros Rangel, agente administrativo, matrícula nº 4247-1, Ariane Paiva Rojahn, arquiteta, matrícula nº 4464-4, Cristina Mazza Lenz, Agente Administrativo, matrícula nº 4252-8, que atuará como Presidente e Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 que atuará como secretária, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de julho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração

Mgo